



QATC 09 - CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS	
Questões	Orientações
9.1 Controle de qualidade de fiscalizações e auditorias	
A Comissão de Controle da Qualidade (CCQ) foi informada da publicação do ato normativo após a verificação pela Comissão de Avaliação (CA). A Comissão de Avaliação deve revisar seu registro?	Não. A comissão de controle de qualidade, fará o respectivo registro sem necessidade de revisão dos registros já encerrados pela comissão de avaliação.
No critério 9.1.3 é questionado se "o auditor adota procedimentos de controle de qualidade durante a auditoria, destinados a assegurar que a auditoria siga as normas pertinentes". Este critério trata do autocontrole por parte do auditor? Qual seria o documento que compõe o processo de auditoria que evidencia objetivamente o cumprimento deste critério?	Sim, este critério trata do controle de qualidade, o qual deve ser realizado no decorrer do trabalho de auditoria. Quanto à evidência do atendimento deste critério, consistirá na confirmação formal de que a auditoria está conforme os normativos de auditoria, seja pelo próprio supervisor da auditoria, seja por setor próprio para esta finalidade, conforme a estrutura de cada TC.
Item 9.1.6: A dúvida é quanto ao escopo a qual se refere a questão. O critério busca avaliar as diferenças de opinião entre os integrantes do processo de controle externo (unidade de auditoria, ministério público de contas, conselheiros substitutos e conselheiros) apenas? Ou o critério abrange também a divergência de opinião no âmbito das equipes de auditoria?	O item 46 da NBASP 40 (Controle de Qualidade das Auditorias Realizadas pelos Tribunais de Contas) estabelece que "Os Tribunais de Contas devem assegurar que as divergências de entendimento na equipe ou com especialistas sejam claramente documentadas e resolvidas antes que o relatório seja emitido." No mesmo sentido, o item 32 da NBASP 300 preceitua ... "No caso de diferença de opinião entre supervisores e a equipe de auditoria, devem-se tomar medidas apropriadas para garantir que a perspectiva da equipe de auditoria receba consideração suficiente e seja consistente com a política da EFS." Portanto, o critério refere-se aos trabalhos no âmbito da própria equipe de auditoria e de seus supervisores.

**QATC 09 - CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS**

Questões	Orientações
9.2 Garantia de qualidade de fiscalizações e auditoria	
<p>Critério 9.2.5. do DOMÍNIO C - QATC-09 - DIMENSÃO 9.2 "O Tribunal submete o sistema de controle e garantia de qualidade à avaliação independente por outro TC ou organismo competente".</p> <p>O cumprimento de tais critérios é objeto de verificação pela comissão de garantia da qualidade, a qual é formada por membros e servidores de outros Tribunais. Além disso, a Fundação Vanzolini certificará todo o processo do MMD-TC.</p> <p>Diante disso, podemos entender que o próprio processo do MMD-TC 2022, cuja Comissão de Avaliação e Controle do Tribunal submete-se à avaliação independente por outro TC por ocasião da garantia de qualidade e por outro organismo competente, que certifica todo o processo, como a Fundação Vanzolini, ATENDE AO CRITÉRIO 9.2.5?</p>	<p>Sim. Atende.</p> <p>O critério 9.2.5 do MMD-TC está alinhado com as diretrizes das NBASP 12 e 20, que orientam os TCs a implantarem sistema adequado de controle de qualidade sobre suas atividades de controle externo e o submeterem (o sistema) a uma avaliação periódica independente.</p> <p>NBASP 12:</p> <p>73. Os Tribunais de Contas devem realizar, periodicamente, uma avaliação do sistema de controle de qualidade das suas auditorias, com vistas a avaliar a aderência às técnicas e normas profissionais.</p> <p>NBASP 20:</p> <p>19. Os Tribunais de Contas devem implementar um sistema adequado de controle de qualidade sobre suas atividades de auditoria e produção de relatórios, e submeter tal sistema a uma avaliação periódica independente.</p> <p>Ressalte-se que o objeto da avaliação, nesse caso, é o sistema de controle de qualidade (suas regras e procedimentos, de modo global) e não os processos de fiscalização e auditoria em si.</p> <p>Portanto, ao estabelecer os diversos critérios do QATC 09, todos relacionados ao sistema de controle e garantia de qualidade das fiscalizações e auditorias, o</p>



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

QATC 09 - CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS

Questões	Orientações
	MMD-TC, realizado por agente externo, cumpre a função exigida no critério 9.2.5.